

DECRETO Nº 8.504, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **RHAISSA VASCONCELOS MELO**, requereu autorização para ausentar-se do município, para estudo, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 74/2024;

CONSIDERANDO que a servidora juntou ao requerimento Manual do Internato I do 9º período de 2024/1, firmada pela Universidade de Rio Verde, a qual consta que a servidora pública municipal está regularmente matriculada sob nº 21105MED148, no Curso de Medicina Integral;

CONSIDERANDO que pela carga horária do curso não terá condições de desempenhar as suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que o art. 120 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.692/1992, permite o afastamento do cargo, para estudo;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **RHAISSA VASCONCELOS MELO** autorização para ausentar-se do município, no período de 03 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua integralidade o decreto nº 8.396, de 11 de julho de 2.023.

Iturama /MG, 08 de janeiro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 08/01/2024.



Secretário Municipal de Governo.